



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

DECRETO N° 2.900/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando:

- o passamento de, EDUVINO VIECELI, ocorrido em 21 de Fevereiro de 2017;
- que foi Pároco por 32 anos junto a comunidade lindoiense e com seu honroso trabalho contribuiu para o desenvolvimento do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial por três dias consecutivos, hasteando-se a bandeira do Município a meio mastro e em funeral, em homenagem póstuma ao falecido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 21 de Fevereiro de 2017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos